



Of. nº 041/98

Campo Largo, 24 de abril de 1998.

Senhor Presidente:

Considerando o que dispõe o artigo 61, I, da Lei Orgânica do Município, vimos, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para tratar matéria de interesse público relevante, ou seja o Projeto de Lei nº 22/98, que trata de autorização ao Poder Executivo Municipal para contratar operação de crédito, que segue anexo.

Aproveitando a oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente.



NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAUL DA LUZ NEGRÃO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta